

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jussara - Bahia

Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Pag.3 - Ano IX - Nº 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.717.277/0001-81

DECRETO Nº. 51/2021

Dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação da prefeitura de Jussara-Bahia, para atuar nos processos licitatórios do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Irecê e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Jussara para atuar no Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue abaixo:

Léa Margarete Mendes da Silva – Presidente
Hipólito Deraldo Amorim – 1º Membro
Valdir Cerqueira Silva – 2º Membro

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Nº 8666/93, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do território de Irecê.

Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
Fone:(74) 3647-1029 – e-mail: pmjussara2021@outlook.com



Este documento está disponibilizado no site www.jussara.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1B79848EF450755B5717FF4F541BB47

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jussara - Bahia

Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Pag.4 - Ano IX - Nº 16



GOVERNO DE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.717.277/0001-81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.



Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
Fone:(74) 3647-1029 – e-mail: pmjussara2021@outlook.com



Este documento está disponibilizado no site www.jussara.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1B79848EF450755B5717FF4F541BB47